|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA COA-CAU/BR 2018 E PUBLICAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS COMISSÕES E COLEGIADOS |

**DELIBERAÇÃO Nº 07/2018 – (COA-CAU/BR)**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 08 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso X art. 97 e XVI do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de aprimoramento da estrutura organizacional, no que diz respeito aos procedimentos administrativos, seus respectivos fluxos e atribuições dos cargos, conforme o Plano de Cargos e Salários e Planejamento Estratégico do CAU;

Considerando a necessidade de realização de reuniões técnicas com a participação das COA-CAU/UF, das assessorias jurídicas, dos responsáveis por administração e dos Presidentes dos CAU/UF, sobre o funcionamento do CAU, atos, trâmites e ritos;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros;

Considerando a deliberação n° 73/2017 COA-CAU/BR, aprovando a adequação da Programação Orçamentária de 2018 da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, em 01 de dezembro de 2017;

Considerando o inciso XL do artigo 30 do Regimento Interno do CAU/BR, o qual especifica que compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e deliberar sobre o plano de trabalho das comissões especiais, bem como o seu calendário de atividades e pertinência dos temas às atividades do CAU/BR;

Considerando a competência do Conselho Diretor do CAU/BR para apreciar e deliberar sobre as diretrizes de elaboração, consolidação e monitoramento dos planos de ação e orçamento e dos planos de trabalho do CAU/BR;

Considerando a deliberação 25/2017 da COA-CAU/BR, solicitando a publicação dos planos de trabalho das comissões no sítio eletrônico do CAU;

Considerando a necessidade de divulgação dos planos de trabalho dos órgãos colegiados do CAU/BR aos conselheiros federais e presidentes de CAU/UF, para melhor aplicação e aprimoramento do Planejamento Estratégico do CAU; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a proposta de Plano de Trabalho da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, conforme anexo;

2 – Encaminhar a proposta de Plano de Trabalho da COA-CAU/BR à Presidência para que seja providenciada a sua publicação; e

3- Solicitar a Presidência que:

1. promova junto às comissões ordinárias e Eleitoral Nacional do CAU/BR a publicação de seus respectivos planos de trabalho de 2018, até 20 de abril;
2. promova junto aos colegiados do CAU/BR (CEAU-CAU/BR, CG-CSC-CAU e CG-FA-CAU) a elaboração e a publicação de seus respectivos planos de trabalho de 2018, até 20 de abril;
3. encaminhe ao Plenário as propostas de planos de trabalhos das comissões especiais do CAU/BR, juntamente com os seus calendários de atividades, para deliberação na reunião plenária de abril;
4. encaminhe ao Conselho Diretor os planos de trabalho das comissões para consolidação, na reunião de maio; e
5. promova a apresentação dos planos de trabalho das comissões e do Planejamento Estratégico do CAU, na reunião Plenária Ampliada de maio.

Brasília – DF, 08 de março de 2018.

**PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO (rN) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

Anexo

Plano de Trabalho da Comissão de Organização e Administração

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PLANO DE TRABALHO 2018 DA COA-CAU/BR – ATIVIDADES E PROJETOS** | | | |
| **Objeto** | **Status** | **Prazo para apreciação e deliberação na Comissão** | **Prazo para apreciação e deliberação no Plenário** |
| Aprimorar o modelo de gestão do CAU, a partir da avaliação do Planejamento Estratégico, em conjunto com a Presidência - inciso I do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR | A iniciar | Março a novembro | Dezembro |
| Pauta conjunta COA-CAU/BR e CPFi-CAU/BR | A iniciar | Março a dezembro | - |
| Monitoramento Institucional:  Ênfase na valorização da Controladoria, considerando o processo em andamento MGCAU- incisos II e VII do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR | Em andamento | Março a agosto | - |
| Homologação de regimentos internos dos CAU/UF – inciso V do art. 28 da lei 12.378/10 | Em andamento | Março a dezembro | Março a dezembro |
| Elaboração do Código de Conduta do Empregado do CAU conforme diretrizes aprovadas na 72° Plenária Ordinária do CAU/BR – art. 10 do Regimento Interno do CAU/BR | Em andamento/  Encaminhada solicitação à Presidência sobre instituição de grupo de trabalho, em 02/02 - 645159/2018 | Maio a setembro  junho - deliberação sobre a proposta  Julho - encaminhamento aos CAU/UF e recebimento  Agosto – elaboração da versão final | Setembro |
| Finalizar a resolução sobre institucionalização do método de auditoria nos portais da transparência – Lei 12.524/11 e Decreto 7.724/12 | Em andamento | Março a maio  Março – deliberação sobre o anteprojeto  Abril – encaminhamento aos CAU/UF  Maio – recebimento e elaboração do projeto/compatibilização | Junho |
| Elaboração do projeto de resolução sobre intervenção nos CAU/UF – inciso IV do art. 28 da lei 12.378/10 | A iniciar | Abril a outubro  Abril a agosto – elaboração do anteprojeto  Setembro – encaminhamento aos CAU/UF  Outubro - recebimento e elaboração do projeto/compatibilização | Novembro |
| Normatização dos instrumentos de processos com a uniformização dos relatórios e votos fundamentados, apreciações, despachos e ofícios dos respectivos processos- inciso I do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR | A iniciar | Março a setembro  abril – solicitação de modelos aos CAU/UF e comissões do CAU/BR  Junho/julho – recebimento das propostas  Agosto a setembro – consolidação | outubro |
| Dar andamento a reestruturação organizacional do CAU/BR, em conjunto com a Presidência, estabelecendo um ideal para o CAU, comparado com o Real, estabelecendo prazo para implantação - inciso I do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR | Em andamento | Março a junho  Março a maio – recebimento da proposta  Junho – elaboração da proposta | Julho |
| Revisar a resolução CAU/BR n° 124, retirando “Propostas” das competências das comissões temporárias; | A iniciar | Março – encaminhar para a CEN | abril |
| Elaborar resolução sobre honorários advocatícios nas ações judiciais - protocolo 559738/2017 | A iniciar | Março a junho  abril – apresentação da proposta  maio – elaboração do anteprojeto  junho – encaminhamento aos CAU/UF  julho – recebimento e elaboração do projeto/compatibilização | agosto |
| Estudo sobre ampliação e melhoria no ambiente físico de trabalho (pauta conjunta com a CPFI) | Em andamento | Março a maio | - |
| Criação de grupo de estudo sobre a Sede do CAU/BR (pauta conjunta com a CPFI) inciso IX do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR | A iniciar | Março a agosto | - |
| Regulamentação da lei nos casos de cassação – art. 36 da lei 12378/10 e;  Casos de vacância - inciso I do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR  (pauta conjunta com a CED e CEN) | A iniciar | Abril a agosto |  |
| Padronização dos acervos advindos dos CREAs (pauta conjunta CEP) | A iniciar | Maio a agosto | Setembro |
| Padronização dos relatórios de gestão (pauta conjunta com o Fórum de Presidente) | A iniciar | Maio a julho | Agosto |
| Organização e monitoramento trimestral dos procedimentos relativos a expedição e entrega de carteiras de identificação profissional | A iniciar | Março a dezembro |  |